



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

PORTARIA N.º 13.285, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a previsão do art. 161 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá, Lei Municipal nº 1.170, de 26 de outubro de 1.993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar ELIZABETH APARECIDA BELCHIOR FREGOLÃO, professora; ROSELI MARQUES FERNANDES DE SOUZA, professora, e MARIA HELENA FLORÊNCIO DOS SANTOS, professora, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas na Ata Notarial, Protocolo 0000766, Livro 00192-N, Folhas 133/134 (anexo), do Tabelionato de Notas e Protesto do Município e Comarca de Andirá, de 13 de novembro de 2019, em que uma servidora proferiu os seguintes dizeres na página da internet Facebook:

(...) “não tem ninguém a favor, **até promotor ela compra**”.

Art. 2º. Em razão dos fatos apontados, determino o sigilo absoluto do conteúdo constante nos autos até deliberação final, cujo conteúdo poderá ser disponibilizado a qualquer momento à servidora investigada, quando requerido pessoalmente ou por meio de advogado constituído, bem como quando requerido pelo Poder Judiciário, Ministério Público ou Autoridade Policial.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **26 de novembro de 2019, 76º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal